

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ARAGUAIA
ESTADO DO PARÁ



EMENDA IMPOSITIVA Nº 001/2025
AO PROJETO DE LEI Nº 030/2025 – PLOA 2026

Altere-se o anexo intitulado ‘Lei Orçamentária Anual – 2026’ do Projeto de Lei nº 030/2025, que dispõe sobre o Orçamento Programa do Município de São João do Araguaia para o exercício de 2026, em conformidade com Lei Federal 4.320/64, com a Lei orgânica do município de São João do Araguaia Art. 131, § 1º da Emenda nº 001, de 16 de junho de 2023; Emenda Constitucional 126, de 21 de setembro de 2022 e Lei Municipal nº 3.391/2025 – LDO para 2026 é obrigatória a execução orçamentária e financeira das programações a que se refere o § 3º deste artigo, em montante 2% (dois por cento) “EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 126, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2022” da receita corrente líquida do exercício anterior ao do encaminhamento do projeto pelo Poder Executivo, sendo que a metade deste percentual será destinada a ações e serviços públicos de saúde.

Vereador: **SEBASTIÃO MERCÊS**

Partido: **PSB**

Valor Geral: **R\$ 163.432,70**

SAÚDE		VALOR R\$
EMENDA	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - Reforma e ampliação do posto de saúde de Vila Ponta de Pedra do Araguaia.	81.716,35
	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE – Aquisição de medicamentos para o Hospital Municipal	81.716,35
TOTAL		163.432,70

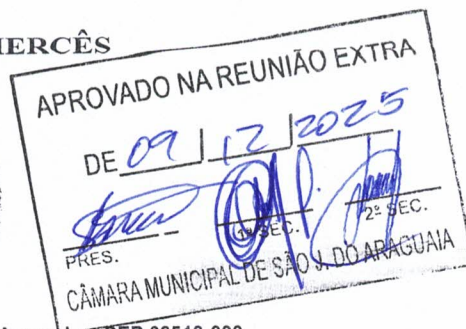
DEMAIS APLICAÇÕES		VALOR R\$
EMENDA		
TOTAL		



Sebastião da Silva Mercês

Vereador: **SEBASTIÃO DA SILVA MERCÊS**

Partido: **PSB**

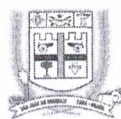


Palacete Isaac Novaes - Rua D. Pedro II, 152, centro - São João do Araguaia - CEP 68518-000

CNPJ 22.937.106/0001-59 - Tel.: (94) 3379-1112

Site: www.saojoaodoaraguaia.pa.leg.br

E-mail: ouvidoria@saojoaodoaraguaia.pa.leg.br



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ARAGUAIA
ESTADO DO PARÁ



EMENDA IMPOSITIVA Nº 002/2025
AO PROJETO DE LEI Nº 030/2025 – PLOA 2026

Altere-se o anexo intitulado ‘Lei Orçamentária Anual – 2026’ do Projeto de Lei nº 030/2025, que dispõe sobre o Orçamento Programa do Município de São João do Araguaia para o exercício de 2026, em conformidade com Lei Federal 4.320/64, com a Lei orgânica do município de São João do Araguaia Art. 131, § 1º da Emenda nº 001, de 16 de junho de 2023; Emenda Constitucional 126, de 21 de setembro de 2022 e Lei Municipal nº 3.391/2025 – LDO para 2026 é obrigatória a execução orçamentária e financeira das programações a que se refere o § 3º deste artigo, em montante 2% (dois por cento) “EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 126, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2022” da receita corrente líquida do exercício anterior ao do encaminhamento do projeto pelo Poder Executivo, sendo que a metade deste percentual será destinada a ações e serviços públicos de saúde.

Vereador: MARCOS MELO

Partido: PSDB

Valor Geral: R\$ 163.432,70

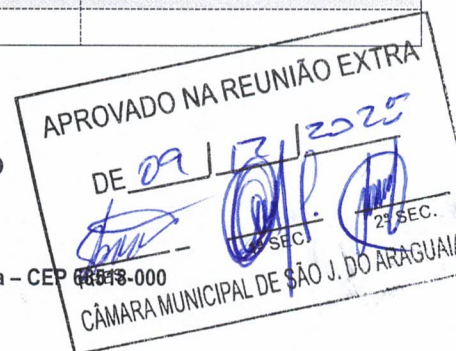
SAÚDE		VALOR R\$
EMENDA	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – Reforma e ampliação do Posto de Saúde de Vila Ponta de Pedra do Araguaia	81.716,35
	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – Aquisição de móveis e equipamentos Posto de Saúde de Vila Ponta de Pedra do Araguaia	40.000,00
	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – Cirurgias eletivas Hospital Municipal	41.716,35
TOTAL		

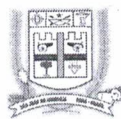
DEMAIS APLICAÇÕES		VALOR R\$
EMENDA		
TOTAL		



Vereador: MARCOS DE SOUZA MELO
Partido: PSDB

Rua D. Pedro II, 152, centro – São João do Araguaia – CEP 68818-000
CNPJ 22.937.106/0001-59 – Tel.: (94) 3379-1112
Site: www.saojoaodoaraguaia.pa.leg.br
E-mail: ouvidoria@saojoaodoaraguaia.pa.leg.br





PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ARAGUAIA
ESTADO DO PARÁ

EMENDA IMPOSITIVA Nº 003/2025
AO PROJETO DE LEI Nº 030/2025 – PLOA 2026

Altere-se o anexo intitulado ‘Lei Orçamentária Anual – 2026’ do Projeto de Lei nº 030/2025, que dispõe sobre o Orçamento Programa do Município de São João do Araguaia para o exercício de 2026, em conformidade com Lei Federal 4.320/64, com a Lei orgânica do município de São João do Araguaia Art. 131, § 1º da Emenda nº 001, de 16 de junho de 2023; Emenda Constitucional 126, de 21 de setembro de 2022 e Lei Municipal nº 2391/2025 – LDO para 2026 é obrigatória a execução orçamentária e financeira das programações a que se refere o § 3º deste artigo, em montante 2% (dois por cento) “EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 126, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2022” da receita corrente líquida do exercício anterior ao do encaminhamento do projeto pelo Poder Executivo, sendo que a metade deste percentual será destinada a ações e serviços públicos de saúde.

Vereador: DIVINO
Partido: PP
Valor Geral: R\$ 163.432,70

APROVADO NA REUNIÃO EXTRA
DE 09/12/2025
PRES. _____ 1ª SEC. _____ 2ª SEC. _____
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO J. DO ARAGUAIA

APROVADO NA REUNIÃO EXTRA
DE 09/12/2025
PRES. _____ 1ª SEC. _____ 2ª SEC. _____
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO J. DO ARAGUAIA

SAÚDE		VALOR R\$
EMENDA	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – Reforma e ampliação do Posto de Saúde de Vila Ponta de Pedra do Araguaia	81.716,35
	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – Aquisição de móveis e equipamentos Posto de Saúde de Vila Ponta de Pedra do Araguaia	40.000,00
	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – Cirurgias eletivas Hospital Municipal	41.716,35
TOTAL		

DEMAIS APLICAÇÕES		VALOR R\$
EMENDA		
TOTAL		

Vereador: CLAUDIVINO PEREIRA DA SILVA

Palacete Isaac Novaes - Rua D. Pedro II, 152, centro – São João do Araguaia – CEP 68518-000

CNPJ 22.937.106/0001-59 – Tel.: (94) 3379-1112

Site: www.saojoaodoaraguaia.pa.leg.br

E-mail: ouvidoria@saojoaodoaraguaia.pa.leg.br





PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ARAGUAIA
ESTADO DO PARÁ

EMENDA IMPOSITIVA Nº 004/2025
AO PROJETO DE LEI Nº 030/2025 – PLOA 2026

Altere-se o anexo intitulado ‘Lei Orçamentária Anual – 2026’ do Projeto de Lei nº 030/2025, que dispõe sobre o Orçamento Programa do Município de São João do Araguaia para o exercício de 2026, em conformidade com Lei Federal 4.320/64, com a Lei orgânica do município de São João do Araguaia Art. 131, § 1º da Emenda nº 001, de 16 de junho de 2023; Emenda Constitucional 126, de 21 de setembro de 2022 e Lei Municipal nº 3.391/2025 – LDO para 2026 é obrigatória a execução orçamentária e financeira das programações a que se refere o § 3º deste artigo, em montante 2% (dois por cento) “EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 126, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2022” da receita corrente líquida do exercício anterior ao do encaminhamento do projeto pelo Poder Executivo, sendo que a metade deste percentual será destinada a ações e serviços públicos de saúde.

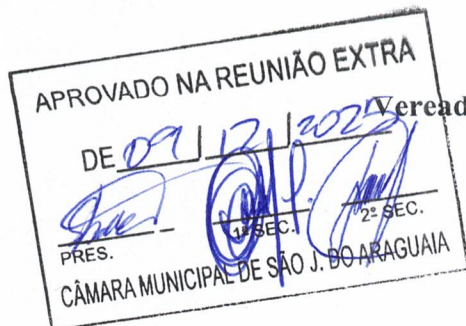
Vereador: ROBERTO

Partido: PP

Valor Geral: R\$ 163.432,70

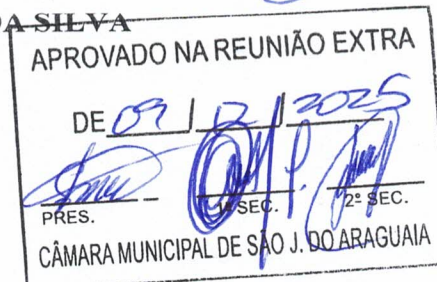
SAÚDE		VALOR R\$
EMNDA	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – Reforma e ampliação do Posto de Saúde de Vila Ponta de Pedra do Araguaia	81.716,35
	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – Aquisição de móveis e equipamentos Posto de Saúde de Vila Ponta de Pedra do Araguaia	40.000,00
	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – Cirurgias eletivas Hospital Municipal	41.716,35
TOTAL		

DEMAIS APLICAÇÕES		VALOR R\$
EMENDA		
TOTAL		



Vereador: JOSÉ ROBERTO DUTRA DA SILVA

Partido: PP

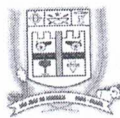


Palacete Isaac Novaes - Rua D. Pedro II, 152, centro - São João do Araguaia - CEP 68518-000

CNPJ 22.937.106/0001-59 - Tel.: (94) 3379-1112

Site: www.saojoaodoaraguaia.pa.leg.br

E-mail: ouvidoria@saojoaodoaraguaia.pa.leg.br



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ARAGUAIA
ESTADO DO PARÁ



EMENDA IMPOSITIVA Nº 005/2025
AO PROJETO DE LEI Nº 030/2025 – PLOA 2026

Altere-se o anexo intitulado ‘Lei Orçamentária Anual – 2026’ do Projeto de Lei nº 030/2025, que dispõe sobre o Orçamento Programa do Município de São João do Araguaia para o exercício de 2026, em conformidade com Lei Federal 4.320/64, com a Lei orgânica do município de São João do Araguaia Art. 131, § 1º da Emenda nº 001, de 16 de junho de 2023; Emenda Constitucional 126, de 21 de setembro de 2022 e Lei Municipal nº 3.391/2025 – LDO para 2026 é obrigatória a execução orçamentária e financeira das programações a que se refere o § 3º deste artigo, em montante 2% (dois por cento) “EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 126, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2022” da receita corrente líquida do exercício anterior ao do encaminhamento do projeto pelo Poder Executivo, sendo que a metade deste percentual será destinada a ações e serviços públicos de saúde.

Vereador: ZUÉ

Partido: PSB

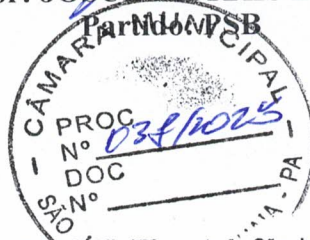
Valor Geral: R\$ 163.432,70

SAÚDE		VALOR R\$
EMENDA	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – Reforma e ampliação do Posto de Saúde de Vila Ponta de Pedra do Araguaia.	81.716,35
	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – Reforma e ampliação do Posto de Saúde de Vila do Carmo.	81.716,35
TOTAL		163.432,70

DEMAIS APLICAÇÕES		VALOR R\$
EMENDA		
TOTAL		



Vereador: JOSUE MORAIS LACERDA
Partido: PSB





PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ARAGUAIA
ESTADO DO PARÁ

EMENDA IMPOSITIVA Nº 006/2025
AO PROJETO DE LEI Nº 030/2025 – PLOA 2026

Altere-se o anexo intitulado ‘Lei Orçamentária Anual – 2026’ do Projeto de Lei nº 030/2025, que dispõe sobre o Orçamento Programa do Município de São João do Araguaia para o exercício de 2026, em conformidade com Lei Federal 4.320/64, com a Lei orgânica do município de São João do Araguaia Art. 131, § 1º da Emenda nº 001, de 16 de junho de 2023; Emenda Constitucional 126, de 21 de setembro de 2022 e Lei Municipal nº 3.391/2025 – LDO para 2026 é obrigatória a execução orçamentária e financeira das programações a que se refere o § 3º deste artigo, em montante 2% (dois por cento) “EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 126, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2022” da receita corrente líquida do exercício anterior ao do encaminhamento do projeto pelo Poder Executivo, sendo que a metade deste percentual será destinada a ações e serviços públicos de saúde.

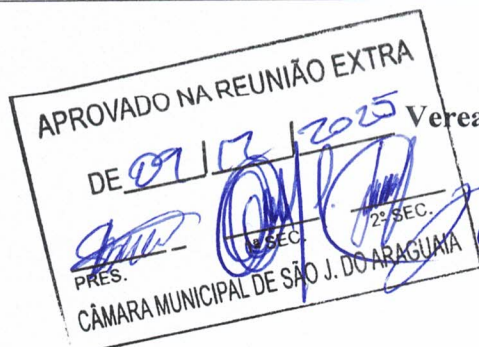
Vereador: GAVIÃO

Partido: PSB

Valor Geral: R\$ 163.432,70

SAÚDE		VALOR R\$
EMENDA	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – Aquisição de medicamentos para o Hospital Municipal.	81.716,35
	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - Reforma e ampliação do posto de saúde de Vila Ponta de Pedra do Araguaia.	81.716,35
TOTAL		163.432,70

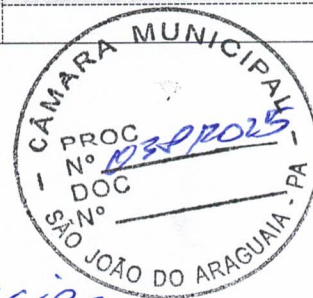
DEMAIS APLICAÇÕES		VALOR R\$
EMENDA		
TOTAL		

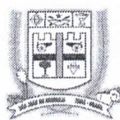


Vereadora: RONALDO SILVA PEREIRA

Partido: PSB

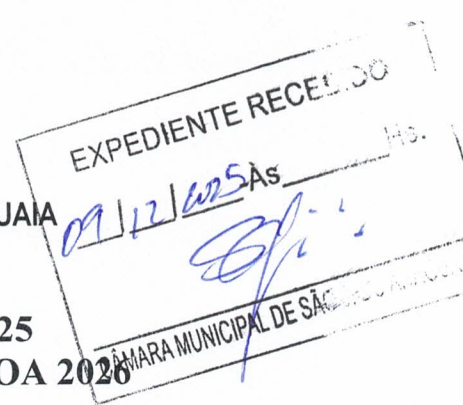
Ronaldo Silva Pereira





PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ARAGUAIA
ESTADO DO PARÁ

EMENDA IMPOSITIVA Nº 007/2025
AO PROJETO DE LEI Nº 030/2025 – PLOA 2026



Altere-se o anexo intitulado ‘Lei Orçamentária Anual – 2026’ do Projeto de Lei nº 030/2025, que dispõe sobre o Orçamento Programa do Município de São João do Araguaia para o exercício de 2026, em conformidade com Lei Federal 4.320/64, com a Lei orgânica do município de São João do Araguaia Art. 131, § 1º da Emenda nº 001, de 16 de junho de 2023; Emenda Constitucional 126, de 21 de setembro de 2022 e Lei Municipal nº 3.391/2025 – LDO para 2026 é obrigatória a execução orçamentária e financeira das programações a que se refere o § 3º deste artigo, em montante 2% (dois por cento) “EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 126, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2022” da receita corrente líquida do exercício anterior ao do encaminhamento do projeto pelo Poder Executivo, sendo que a metade deste percentual será destinada a ações e serviços públicos de saúde.

Vereador: DR. MANUCA

Partido: AVANTE

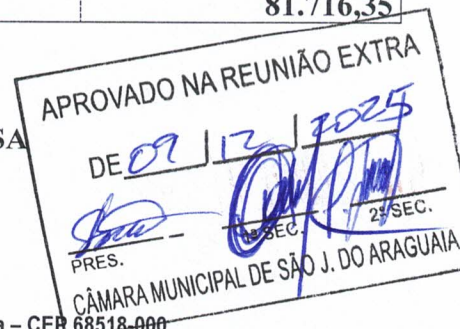
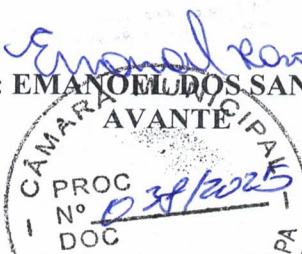
Valor Geral: R\$ 163.432,70

SAÚDE		VALOR R\$
EMENDA	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – Transferência de recursos destinados ao incremento do custeio de cirurgias eletivas.	81.716,35
TOTAL		

DEMAIS APLICAÇÕES		VALOR R\$
EMENDA	Associação Nova Esperança – CNPJ 20.617.921/0001-05 – PA Pimenteira. Aquisição de 05 computadores e pagamento de instrutores. Projeto: Curso de Informática Básica para Jovens e Adolescentes.	20.000,00
	Colônia de Pesca Z-45 – Apinagés – Equipamentos e formação profissional	50.000,00
	Clube de Mães Maria Rosa – Equipamentos e materiais permanentes	11.716,35
TOTAL		81.716,35



Vereador: EMANOEL DOS SANTOS ROSA
AVANTE

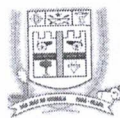


Palacete Isaac Novaes - Rua D. Pedro II, 462, centro – São João do Araguaia – CEP 68518-000

CNPJ 22.937.106/0001-59 – Tel.: (94) 3379-1112

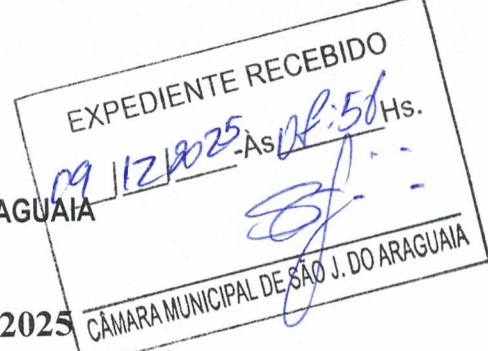
Site: www.saojoaodoaraguaia.pa.leg.br

E-mail: ouvidoria@saojoaodoaraguaia.pa.leg.br



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ARAGUAIA
ESTADO DO PARÁ

EMENDA IMPOSITIVA Nº 008/2025
AO PROJETO DE LEI Nº 030/2025 – PLOA 2026

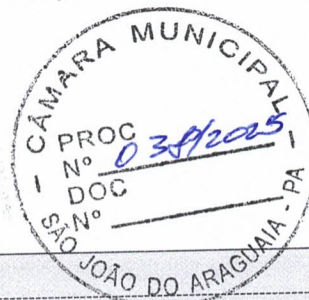


Altere-se o anexo intitulado 'Lei Orçamentária Anual – 2026' do Projeto de Lei nº 030/2025, que dispõe sobre o Orçamento Programa do Município de São João do Araguaia para o exercício de 2026, em conformidade com Lei Federal 4.320/64, com a Lei orgânica do município de São João do Araguaia Art. 131, § 1º da Emenda nº 001, de 16 de junho de 2023; Emenda Constitucional 126, de 21 de setembro de 2022 e Lei Municipal nº 3.391/2025 – LDO para 2026 é obrigatória a execução orçamentária e financeira das programações a que se refere o § 3º deste artigo, em montante 2% (dois por cento) “**EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 126, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2022**” da receita corrente líquida do exercício anterior ao do encaminhamento do projeto pelo Poder Executivo, sendo que a metade deste percentual será destinada a ações e serviços públicos de saúde.

Vereadora: JACIRA

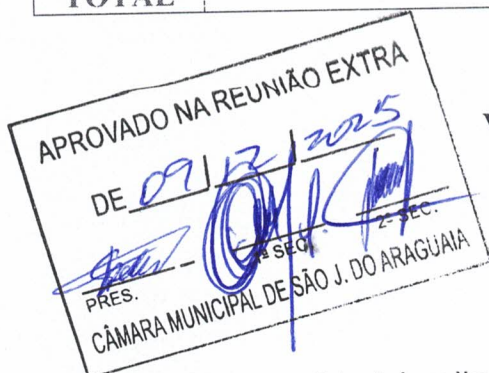
Partido: PSB

Valor Geral: R\$ 163.432,70



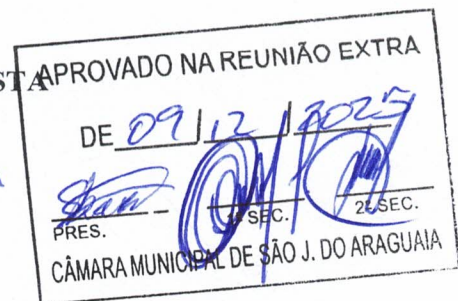
SAÚDE		VALOR R\$
EMENDA	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – Aquisição de medicamentos para o Hospital Municipal.	81.716,35
	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - Reforma e ampliação do posto de saúde de Vila Ponta de Pedra do Araguaia.	81.716,35
TOTAL		163.432,70

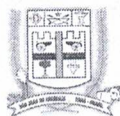
DEMAIS APLICAÇÕES		VALOR R\$
EMENDA		
TOTAL		



Vereador: JACIRA BEZERRA COSTA
PSB

Jacira Bezerra Costa





PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ARAGUAIA
ESTADO DO PARÁ

EMENDA IMPOSITIVA Nº 009/2025
AO PROJETO DE LEI Nº 030/2025 – PLOA 2026

Altere-se o anexo intitulado ‘Lei Orçamentária Anual – 2026’ do Projeto de Lei nº 030/2025, que dispõe sobre o Orçamento Programa do Município de São João do Araguaia para o exercício de 2026, em conformidade com Lei Federal 4.320/64, com a Lei orgânica do município de São João do Araguaia Art. 131, § 1º da Emenda nº 001, de 16 de junho de 2023; Emenda Constitucional 126, de 21 de setembro de 2022 e Lei Municipal nº 3.391/2025 – LDO para 2026 é obrigatória a execução orçamentária e financeira das programações a que se refere o § 3º deste artigo, em montante 2% (dois por cento) “EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 126, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2022” da receita corrente líquida do exercício anterior ao do encaminhamento do projeto pelo Poder Executivo, sendo que a metade deste percentual será destinada a ações e serviços públicos de saúde.

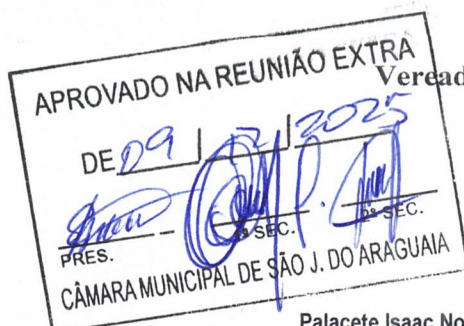
Vereador: BENÉ DO LUIZÃO

Partido: PSDB

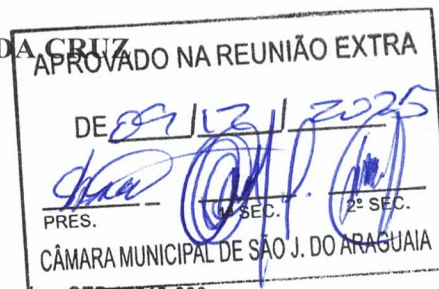
Valor Geral: R\$ 163.432,70

SAÚDE		VALOR R\$
EMENDA	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – Reforma e ampliação do Posto de Saúde de Vila Ponta de Pedra do Araguaia	81.716,35
	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – Aquisição de móveis e equipamentos Posto de Saúde de Vila Ponta de Pedra do Araguaia	40.000,00
	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – Cirurgias eletivas Hospital Municipal	41.716,35
TOTAL		

DEMAIS APLICAÇÕES		VALOR R\$
EMENDA		
TOTAL		



Vereador: BENEDITO IVILEY FONSECA DA CRUZ
PSDB



Palacete Isaac Novaes - Rua D. Pedro II, 152, centro – São João do Araguaia – CEP 68518-000

CNPJ 22.937.106/0001-59 – Tel.: (94) 3379-1112

Site: www.saojoaodoaraguaia.pa.leg.br

E-mail: ouvidoria@saojoaodoaraguaia.pa.leg.br